



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 31 de março de 2023.

03 ABR. 2023

B

Ofício nº 039/2023-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 33/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.609/2023, (Projeto de Lei nº 214/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.351, de 29 de março de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 30 de março de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**

www.franca.sp.gov.br

/prefeituradefranca

@prefeituradefranca

Prefeitura Municipal de Franca



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.351, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Autoria: Vereadora Lindsay Cardoso)

Denomina Maria do Carmo Diniz o Centro Popular de Esportes e Lazer – Cepel, a ser construído no bairro Samel Woods, na Rua José Cortez Gomes.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado Maria do Carmo Diniz o Centro Popular de Esportes e Lazer – Cepel, a ser construído no Bairro Samel Woods, na Rua José Cortez Gomes.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 29 de março de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 30/03/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13